



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 002 - de 08 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre fixação de valores das regiões fisiográficas do município de Ribeirão Grande e sua conversão em unidade fiscal do Município – UFM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores das regiões geográficas do município, que atualmente encontram-se defasados,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor por hectare, das regiões fisiográficas do Município de Ribeirão Grande, e sua conversão em Unidade Fiscal do Município – UFM, conforme abaixo discriminado:

	Bairro	Distância em Km.	UFM/HÁ	REAIS/há
a)	Anacleto	6	38,5	R\$1.482,25
b)	Barreiro	8	49	R\$ 1.882,58
c)	Bateias	12	38,5	R\$1.482,25
d)	Boa Vista	30	38,5	R\$1.482,25
e)	Cachoeira	6	150	R\$ 5.763,00
f)	Capoeira Alta	7	66,5	R\$ 2.554,93
g)	Cristal	10	38,5	R\$1.482,25
h)	Cruzes	1	129,5	R\$ 4.975,39
i)	Ferreira dos Matos	6	150	R\$ 5.763,00
j)	Freguesia Velha	12	38,5	R\$ 1.482,25
k)	Gomes	7	42	R\$ 1.613,64
l)	Intervales	25	38,5	R\$1.482,25
m)	Lagoa	6	73,5	R\$ 2.823,87
n)	Machados	3	135	R\$ 5.186,70
o)	Mato Dentro	5	63	R\$ 2.420,46



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

p)	Passagem	17	38,5	R\$1.482,25
q)	Queiroz	8	150	R\$ 5.763,00
r)	Rio Abaixo	25,5	150	R\$ 5.763,00
s)	Sítio Velho	7	49	R\$ 1.882,58
t)	Sumidouro	7	49	R\$ 1.882,58
u)	Rodrigues	5	150	R\$ 5.763,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 003/2022, de 11 de janeiro de 2022.



MARCELO LUÍS NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que no corrente exercício não houve a tramitação de nenhum projeto de lei neste Departamento Jurídico referente a implementação ou cumprimento de medidas indicadas em avaliação atuarial.

Ribeirão Grande, 08 de janeiro de 2026.

DENIS DE OLIVEIRA RAMOS SOUZA

PROCURADOR MUNICIPAL

OAB/SP 248.843